



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro

(51) 2200 0292

[gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br)

**Ofício nº 106/2017**

São Leopoldo, 23 de outubro de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor José Armando da Silva Motta  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Leopoldo

**Assunto:** Apresentar veto à emenda nº 038 – Expediente 1240.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos o ensejo para antecipar nossos préstimos pelos relevantes serviços prestados por essa respeitável Câmara de Vereadores ao Município de São Leopoldo.

Na oportunidade, vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores apresentar VETO à Emenda número 038, em conformidade com a Mensagem nº 109, encaminhada a esta casa legislativa na data de 11 de outubro de 2017, pelas razões que seguem:

**Emenda nº 038**

Priorizar os pagamentos dos recursos humanos lotados na SMED com recursos próprios e direcionar os recursos de terceiros para pagamento de servidores lotados nas escolas. SMED – Ação – 2365 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil (Creche) R\$ 200.000,00 (Vinculado).

Fonte de Recursos – SMED – Ação 2353 – Manutenção da Diretoria Administrativa – R\$ 200.000,00 (Vinculado).

As emendas do Vereador Arthur Schmidt através das proposições 054, 053, 064, 052, 051, 050, 049, 048, 047, 046, 045, 043, 042, 041, 040, 039, 038 que são concernentes a um mesmo pedido de transferência de valores vinculados em ações de manutenção da Secretaria de Educação e de seus diversos setores para as ações 2363 (Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental), 2364 (Manutenção das Escolas de Educação Infantil – Pré-escola), 2365 (Manutenção das Escolas de Educação Infantil – Creche). O pedido do Vereador refere-se a uma decisão administrativo-financeira já adotada pela atual gestão, a saber, de utilizar o recurso vinculado do FUNDEB para custear prioritariamente os salários dos trabalhadores em educação da Rede Municipal de Ensino que estão atuando diretamente nas escolas. Acrescenta-se a isso, que na proposta de LOA 2018 este direcionamento de recursos vinculados para a manutenção das escolas, conseqüentemente, custeamentos de salários dos trabalhadores em educação está prevista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro

(51) 2200 0292

[gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br)

---

Mantendo-nos à disposição, renovamos votos de estima e consideração.



**Ary José Vanazzi**  
Prefeito Municipal